

EDITAL Nº 237/2024 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: 23402.022781/2024-41

Petrolina-PE, 08 de Julho de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf comunica a abertura das inscrições para **representantes de entidades representativas dos setores produtivos, classes trabalhadoras e outros setores da sociedade civil organizada** para participarem do seu Conselho de Curadores - ConcurUnivasf, com base no que estabelece o Estatuto da Instituição e o que segue:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10/07 a 21/07/2024 somente por meio do link: <https://forms.gle/AXgsREUzkXPTVT3A7>

A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir do dia 23/07/2024.

#### 1.1. Documentos exigidos

Os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição, em **ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, nesta ordem:

- I. cópia do RG e CPF;
- II. carta/ofício da entidade representativa da qual faz parte indicando o interessado à vaga;
- III. cópia do ato constitutivo da entidade e CNPJ.

### 2. DOS REQUISITOS

Não pode fazer parte do Conselho de Curadores membros do Conselho Universitário (Conuni/Univasf) ou tenha relação de parentesco, até segundo grau, com ocupantes de Cargos de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) da Universidade.

### 3. DA ESCOLHA

Será escolhido um representante titular e um suplente pelo Conselho Universitário em reunião pré-agendada para o dia **26/07/2024**, conforme normas por este estabelecidas.

### 4. DO MANDATO

O representante terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma só vez.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE CURADORES

#### 5.1 Compete ao Conselho de Curadores da Univasf:

- I. deliberar as normas do seu funcionamento;
- II. acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através da documentação a ele encaminhada pelo órgão de auditoria financeira da Reitoria;

III. deliberar a prestação de contas anual da Univasf, apresentada pelo reitor, a fim de ser enviada aos órgãos de controle;

IV. deliberar sobre outras matérias de sua competência.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Demais informações sobre o processo seletivo serão divulgadas aos candidatos por e-mail.

Em caso de dúvidas, basta enviar uma mensagem para o e-mail para [conselhos.superiores@univasf.edu.br](mailto:conselhos.superiores@univasf.edu.br).

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REITORA EM EXERCÍCIO

*(Assinado digitalmente em 08/07/2024 16:42)*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
VICE PRESIDENTE CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Matrícula: 2474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **76745efa06**